

# PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES Comissão Especial

Portaria nº 4.269, de 30 de outubro de 2023

# AVISO – INSCRIÇÃO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL SALA COMUM ZONA RURAL.

- EMEIEF "Francisco Secchim"
- EMEIEF "Córrego do Limão"
- EMEIEF "Córrego da Palmeira"
- EMEIEF "Água Limpa"

A PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA, tendo em vista o disposto no Edital nº 045/2024, de 10 de dezembro de 2024, que estabelece normas para contratação de servidores temporários, torna público que no dia 16 de abril de 2025, estará aberta a inscrição do processo seletivo simplificado, conforme quadro abaixo:

# PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL SALA COMUM – ZONA RURAL

- EMEIEF "Francisco Secchim"
- EMEIEF "Córrego do Limão"
- EMEIEF "Córrego da Palmeira"
- EMEIEF "Água Limpa"

### PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL SALA DE COMUM - ZONA RURAL

Licenciatura Plena em Educação Especial; ou

Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, acrescido de Pós-graduação em Educação Especial.

**Obs.** Os candidatos poderão conhecer o Edital nº 045/2024 de 10 de dezembro de 2024, que regulamenta as normas para o processo seletivo simplificado, encontram-se disponível no endereço eletrônico <a href="https://www.novavenecia.es.gov.br">www.novavenecia.es.gov.br</a>.

As inscrições poderão ser feitas no auditório da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Sergipe, nº 667 - Bairro Margareth, Nova Venécia - CEP 29.830-000, no dia e Horário:

**Obs**. Entregar o envelope com cópia da ficha de inscrição e os documentos declarados na mesma.

Dia - 16/04/2025



# PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES Comissão Especial

Portaria nº 4.269, de 30 de outubro de 2023

Horário: 7 as 11 e das 13 às 15 horas

A relação dos classificados estará à disposição dos candidatos no átrio da Prefeitura no dia **17 de abril de 2025**, a partir das **16 horas**.

Os candidatos interessados em interpor recursos, poderão fazê-lo, em conformidade com o Edital Completo nº 045/2024, junto ao setor de Protocolo da Prefeitura de Nova Venécia, na Av. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia-ES – CEP: 29.830-000, utilizando-se o formulário de Recursos – Anexo X, no dia 22 de abril de 2025, das 8 às 11 e das 13 às 15 horas.

A classificação final estará à disposição dos candidatos no átrio da Prefeitura e no endereço eletrônico <u>www.novavenecia.es.gov.br</u>, no dia **23 de abril de 2025**, a partir de **18 horas.** 

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração ou pelo Telefone (27) 3752-9006.

Nova Venécia – ES., 14 de abril de 2025.

Elson Luis Schneider Presidente da Comissão



# PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES Comissão Especial

Portaria nº 4.269, de 30 de outubro de 2023 EDITAL N° 045/2024 - NOVA VENÉCIA

#### ANEXO IV

REMETENTE (EXTERNO AO ENVELOPE)

| NOME:  |
|--|
| PROTOCOLO N°:  |
| ENDEREÇO:  |
| TELEFONE:E-MAIL:   |
| CARGO A QUE CONCORRE   |
| DATA DE NASCIMENTO://  CANDIDATO: HABILITADO ( )   |
| NÚMERO DE FOLHAS EXCETO A FICHA DE INSCRIÇÃO:  |
| Declaro serem verdadeiras as informações e documentos encaminhados por<br>meio deste envelope. |
|  |
| Assinatura do (a) Candidato (a)  |



# PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA - ES

# Comissão Especial

Portaria nº 4.269, de 30 de outubro de 2023

ANEXO V EDITAL  $N^{\circ}$  045/2024 - FICHA DE INSCRIÇÃO

#### PROFESSOR HABILITADO EDUCAÇÃO ESPECIAL SALA COMUM - Zona Rural

| ( ) EMEIEF "Francisco Secchim" ( ) EMEIEF Córreg ( ) EMEIEF "Córrego da Palmeira" ( ) EMEIEF "Água  |                |                   |        |
|---|----------------|-------------------|--------|
| ( ) HABILITADO DECLARO QUE: ( ) Não possuo deficiência ( ) Étnico: Negro/Pardo ( ) Possuo deficiência, Especificar  |                |                   |        |
| Incluí no envelope folhas numeradas, exceto a fi  | cha de inscriç | cão em <u>/_/</u> |        |
| CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento pe   | elo Candidato  | (a))              |        |
| I-TEMPO DE SERVIÇO  | VALOR/MÊS      | TEMPO/MESES       | PONTOS |
| No cargo e disciplina pleiteada, em Instituições<br>Públicas e Privada, atéo limite de 24 (vinte e quatro)<br>meses.  |                |                   |        |
| SUBTOTAL  |                |                   |        |
| II- TÍTULOS   | VALOR          | DOCUMENTO         |        |
| Destruction of the desire ?   | ATRIBUÍDO      | APRESENTADO       | PONTOS |
| A- Doutorado na área da educação  | 23 pontos      |                   |        |
| 3- Mestrado na área da educação   | 20 pontos      |                   |        |
| C- Pós-graduação na área da educação de 360 h. ou mais  | 15 pontos      |                   |        |
| D- Curso na área especifica oferecido no período de D1/01/2021 a 16/04/2025 com carga horária de 100 horas ou mais, oferecidos por <u>instituições de Ensino Superior Públicas Federais</u> , Estaduais ou Secretarias de Educação Estaduais e Municipais.                    |                |                   |        |
| E- Curso na área especifica oferecido no período de<br>01/01/2021 a 16/04/2025 com carga horária de 40 a 99<br>Horas, oferecidos por <u>instituições de Ensino Superior</u><br>Públicas Federais, Estaduais ou Secretarias de<br>Educação Estaduais e Municipais.             |                |                   |        |
| F- Curso na área da educação oferecido no período de<br>01/01/2021 a 16/04/2025, com carga horária de 120<br>noras ou mais, oferecido por Instituições de Ensino<br>Superior Públicas Federais, Estaduais ou Secretarias<br>de Educação, Estaduais e Municipais.              | 3 pontos       |                   |        |
| G- Curso na área da educação realizado no período de 01/01/2021 a 16/04/2025, com carga horária de 40 a 119 horas oferecido por Instituições de Ensino Superior Públicas Federais, estaduais ou Secretarias de Educação Estaduais e Municipais.  TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS - | 1 ponto        |                   |        |
| TEMPO DE SEKVIÇO E TITULOS -  | TOTAL          |                   |        |

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



# PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES

### Comissão Especial

Portaria nº 4.269, de 30 de outubro de 2023

#### **ANEXO IV**

### **AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

| Eu,               |                                   |               |           | ;       | abaixo  | assi   | nado,   | de   |
|-------------------|-----------------------------------|---------------|-----------|---------|---------|--------|---------|------|
| nacionalidade     |                                   | nascido       | em        | /       | //_     | ,      | filho   | de   |
|                   | e de                              |               |           |         |         |        | , est   | ado  |
| civil             | _, residente e domiciliado à      |               |           |         | , n     | o      | , (     | CEP  |
|                   | , candidato do Processo Seletivo  | Edital nº 04  | 5/2024    | DECL    | ARO, ju | unto a | o Munic | oiqì |
| de Nova Venécia   | , sob as penas da Lei, que sou (  | _) negro ou   | ı () ı    | pardo.  |         |        |         |      |
| Estou ciente de d | que em caso de falsidade ideológi | ca, ficarei s | sujeito à | ıs sanç | ões pre | vistas | no Có   | digo |
| Penal* e às dema  | ais cominações legais aplicáveis. |               |           |         |         |        |         |      |
|                   |                                   |               |           |         |         |        |         |      |
|                   |                                   | Nova Ven      | iécia-ES  | S,      | _ de    |        | de 2    | :025 |
|                   |                                   |               |           |         |         |        |         |      |
|                   |                                   |               |           |         |         |        |         |      |
|                   |                                   |               |           |         |         |        |         |      |
|                   | Assinatura do                     | Candidato (   | a)        |         |         |        |         |      |

\*O Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica. Artigo 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de três anos, e multa, se o documento é particular.



# PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES

# **Comissão Especial**

Portaria nº 4.269, de 30 de outubro de 2023

## **ANEXO V**

# **DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO**

| Eu,                 | ,   | portador      | (a)      | do      | CPF      | nº  |
|---------------------|---|---------------|----------|---------|----------|-----|
|                     | , candidato (a) ao cargo de               |               |          |         | , Edital | nº  |
| 045/2024, DECLAR    | RO ser indígena conforme validação do Ca  | cique abaixo  |          |         |          |     |
| Eu,                 |   | , Ca          | cique    | da      | Alde     | eia |
|                     | , declaro que o (a)                       | candidato (a  | a) acima | citado  | pertence | à   |
| Aldeia, localizada  | na Terra Indígena                         |               |          | E       | conhece  | ; е |
| respeita a organiza | ção social, costumes, crenças e tradições | da referida c | omunida  | de indí | gena.    |     |
|                     |   |               |          |         |          |     |
|                     | /ES,                                      | _/            |          |         | /20      | 25  |
|                     |   |               |          |         |          |     |
|                     |   |               |          |         |          |     |
|                     | Assinatura do Cacique da A                | Aldeia        |          |         |          |     |
|                     |   |               |          |         |          |     |
|                     |   |               |          |         |          |     |
|                     | Assinatura do Candidato                   | (a)           |          |         |          |     |



## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA - ES

# Comissão Especial

Portaria nº 4.269, de 30 de outubro de 2023

## EDITAL Nº 045/2024 ANEXO VII

## RECURSO À COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 045/2024

| Nome do (a) candidato (a)    | \                  |                          |                  |
|------------------------------|--------------------|--------------------------|------------------|
| Nº do Protocolo              |                    |                          |                  |
| Endereço                     |                    |                          |                  |
| Cargo/Função Pleiteada _     |                    |                          |                  |
| Nº de Ordem da Classifica    | ação               |                          |                  |
| E-mail                       |                    |                          | <del></del> -    |
| Justificativa (escrever a ra | zão pela qual está | recorrendo, de forma res | umida e objetiva |
| Nova Vené                    |                    | de                       |                  |
|                              | Assinatura do      | (a) Candidato (a)        |                  |